

Pauta para a Câmara de Ensino

Nome do Proponente: Departamento de Educação Inclusiva

Representação: Pró-reitoria de Ensino

Título da Pauta: Construção da Política de Prevenção e Combate a todas as formas de Assédio e Violência no IFSul.

Resumo da Pauta:

Tendo como pressuposto o compromisso social do IFSul enquanto instituição de ensino pertencente e atuante na sociedade e frente a necessidade premente de combate as demandas institucionais, impostas em relação ao respeito as diferenças e a diversidade humana, que considera cada sujeito como único em sua história e constituição, o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) propõe a construção de uma Política de Prevenção e combate a todas as formas de assédio e violência.

Embasados pelos diplomas legais que asseguram os direitos dos cidadãos tais como: a Constituição Federal; a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; a Lei Federal 12.288/2010 que Institui o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei Federal nº 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei nº 8112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, o Código de Ética dos Servidores Federais entre outros.

Tal política tem como objetivo assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e enfrentar as diferentes formas de assédio sejam eles de ordem moral, sexual e racial, como também, as diferentes formas de violência quais sejam: sexual, psicológica, física, religiosa, de gênero, entre outras.

Visa também estabelecer diretrizes gerais a serem seguidas pela comunidade acadêmica no ambiente institucional e no seu cotidiano, com vistas a proporcionar mecanismos de acolhimento, prevenção e resolução nos temas referentes ao assédio.

Também busca implementar ferramentas de enfrentamento e encaminhamento adequado quando de ações que configuram qualquer forma de assédio e violência, na busca por um ambiente institucional que contribua para o desenvolvimento físico, emocional e social da comunidade acadêmica.

As ações que serão implementadas por meio de e através dessa política de combate ao assédio e as várias formas de violência, provavelmente terão um impacto significativo na permanência e êxito de estudantes e servidores do IFSul, pois ao acolher e combater discriminações, preconceitos e situações de violência, estaremos promovendo saúde, bem-estar e investindo na melhoria das comunicações interpessoais dentro da instituição, aumentando dessa forma a motivação para o estudo e trabalho e diminuindo os índices de evasão de estudantes e de exonerações ou pedidos de remoções e transferências de servidores.

Investir esforços na promoção e garantia de boas práticas alicerçadas na ética e no respeito às diferenças, visando à construção de um ambiente de trabalho e estudo saudável e seguro para a comunidade acadêmica, é prioritário e de suma importância para garantir uma educação de qualidade e de respeito aos direitos humanos fundamentais.

Entende-se como necessária e imprescindível a mobilização institucional, com comprometimento e foco na eliminação e minimização das consequências e riscos decorrentes de uma cultura competitiva, machista, racista e capacitista, que segrega, discrimina e desvalida o “outro”, produzindo doenças e sintomas graves de sofrimento físico e mental, abalando a autoestima, a motivação e o desempenho dos integrantes da comunidade acadêmica.